

ATA - INASDF/CONFIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 3 minutos, na sala de Reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS/DF, instituído como órgão de fiscalização criado pelo art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participou desta reunião na qualidade de **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; e Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEEC/DF. **Conselheiro Titular representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde GDF-SAÚDE** Maurílio de Freitas, representante do SINDIFICO. Registra-se que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Jurandir Freitas da Costa Júnior, Chefe da Unidade de Controle Interno; Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças; e Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, Diretora da Diretoria de Administração. Verificada a existência de quórum, o Presidente fez a leitura da Convocatória, que em conformidade com o Plano de Trabalho 2024, a pauta foi composta pelos seguintes itens: **I** - apreciação do Balancete de Fevereiro/2024; **II** - apreciação do Relatório de Acompanhamento das receitas e Despesas; **III** - verificação de Processos de Receitas e Despesas; **IV** - verificação da Execução Orçamentária; **V** - outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. Após examinar o Balancete e o Relatório da Execução Orçamentária do INAS, ambos referentes ao mês de fevereiro do ano de 2024, visando dirimir dúvidas, o colegiado convidou o Diretor da Diretoria de Finanças, o qual apresentou os esclarecimentos que se fizeram necessários. Acerca do assunto, o colegiado deliberou por elaborar notas técnicas sobre a execução orçamentária e Balancete Contábil. Seguidamente, o colegiado convidou o Chefe da Unidade de Controle Interno para tratar de assuntos referentes à contratação e pagamentos de Licitações. Após tratativas, deliberam por solicitar àquela Unidade de Controle, a disponibilização mensal, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir do mês de março, de Relatórios concernentes à contratação e pagamento contendo informações do tipo: número do Processo SEI; nome do beneficiário, valor e objeto da Licitação/Pagamento. Em ato contínuo, considerando o recebimento do Despacho – INASDF/PRESI (136187010), acostado aos autos do Processo nº 04001-00000264/2024-07, proveniente da Diretoria da Presidência do INAS/DF, que encaminhou o Memorando Nº 30/2024 - INASDF/PRESI/DIAD (135910624), da Diretoria de Administração do Instituto, o qual submeteu documentos relacionados à Prestação de contas do exercício de 2023, para conhecimento, análise e emissão de Parecer por parte deste Conselho Fiscal, e considerando a necessidade de tempo hábil, haja vista os prazos estabelecidos na Instrução Normativa Nº 02, de 20 de maio de 2020, o colegiado convidou a Diretora da Diretoria de Administração, e após discussão, e tratativas, deliberou por

instalar a 3ª (terceira) Reunião Ordinária em 16/04/2024 e sugeriu o reagendamento da reunião do Conselho de Administração para o dia 18/04/2024, para apresentação do Parecer da Prestação de contas. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a sessão às 11 horas e 25 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000249/2024-51, por meio do Sistema SEI-GDF, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA GOMES CORADO - Matr.0283939-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 03/04/2024, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS - Matr.0283943-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 04/04/2024, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGÉRIO CONDE - Matr.0283942-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 04/04/2024, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=136999779 código CRC= **99D9B72C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5391

Sítio - www.inas.df.gov.br